

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS № 1723 Série NFSE, emitido em 02/06/2025

Número da Nota

00005693

Data e Hora de Emissão

02/06/2025 10:47:21

Código de Verificação 6CQH-LCLU

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **03.558.771/0001-97** Inscrição Municipal: **2.890.489-3** Nome/Razão Social: **HOTEL VENTURES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA.**

Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 1912, ANDAR 17 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01451-907

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.291.534/0001-67 Inscrição Municipal: ---Endereço: AV Conde Francisco Matarazzo 100, Anexo Samuel Klein 83 - Centro - CEP: 09520-900
Município: São Caetano do Sul UF: SP E-mail: fiscal@grupocb.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de servico de consultoria - Radisson Barra da Tijuca.

Dados obrigatorios que deverao constar no corpo da NF:

Contrato: 4700001935 Pedido 2025: 4500012242

Endereco do imovel: Avenida das Americas, No 500, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (Centro de

Custo 1000I00079)

Dados bancarios:

Banco BTG Pactual - 208

Agencia 0050

Conta Corrente 291.787-0

Ref. Mai/2025 - Vencto. 25/06/2025

Valor Liquido R\$ 25.840,61

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 27.533,95

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	413,01	275,34	826,02	178,97

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

ı	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
	0,00	27.533,95	5,00%	1.376,69		0,00
	Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos /		o dos Tributos / Fonte	
ı	_		-	R\$ 4.845,98 (17	R\$ 4.845,98 (17,60%) / IBPT/empre	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1723 Série NFSE, emitido em 02/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;